

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares****Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima****Aviso n.º 22367/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal prévio à eleição de diretor.

Abertura de Procedimento Concursal prévio à Eleição de Diretor**Cargo de Diretor do Centro de Formação e Inovação dos Profissionais de Educação/Escolas Associadas do Alto Lima e Paredes de Coura-CENFIPE**

Nos termos do disposto na alínea b) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, o concurso para apresentação de candidatura ao cargo de Diretor do Centro de Formação e Inovação dos Profissionais de Educação/Escolas Associadas do Alto Lima e Paredes de Coura – CENFIPE, de acordo com as seguintes orientações:

Prazo de concurso – 10 dias úteis, após publicação do presente aviso.

Local de apresentação – Serviços de Administração Escolar da Escola Secundária de Ponte de Lima (2.ª a 6.ª, das 09h00 m às 16h00m).

Requisitos dos candidatos – Docentes integrados na carreira que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Se encontrem posicionados no 4.º escalão ou superior da carreira docente;
- b) Possuam experiência de coordenação ou supervisão pedagógica, num mínimo de quatro anos;
- c) Possuam experiência na formação de docentes.

É fator preferencial ser detentor do grau de doutor, mestre ou deter formação especializada numa das seguintes áreas: gestão da formação, supervisão pedagógica, formação de formadores, administração escolar e gestão.

Documentos a apresentar:

- a) Requerimento de admissão, em modelo próprio;
- b) O Curriculum Vitae do candidato, acompanhado dos documentos comprovativos;
- c) Projeto de Ação para o Centro de Formação;
- d) Fotocópia autenticada do Registo Biográfico;
- e) Declaração autenticada pelo serviço de origem, onde conste o vínculo, a categoria e o tempo de serviço.

Forma de apresentação da candidatura – Em suporte papel, em envelope fechado ou por correio registado com aviso de receção.

Processo de seleção – A seleção será feita pelo Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica do CENFIPE, de acordo com o regulamento deste procedimento concursal a divulgar nas instalações e nas páginas eletrónicas do CENFIPE e das Escolas/Agrupamentos associados.

Afixação da lista de candidatos admitidos/excluídos – A listagem dos candidatos admitidos/excluídos ao concurso pode ser consultada, em local apropriado, nas instalações do CFAE e de todas as Escolas associadas e na página eletrónica de todas as Escolas associadas, tendo-se a mesma por notificação dos interessados.

Reclamação da lista de candidatos afixada — Da lista cabe reclamação a apresentar no prazo de 5 dias úteis.

Entrevistas — Expirado o prazo de reclamação e nos 10 dias úteis subsequentes, decorrem as entrevistas.

Afixação da lista graduada provisória — No prazo de 3 dias úteis, pelo Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica que seleciona o Diretor do Centro de Formação.

Reclamação do resultado — Da seleção do Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica cabe reclamação a apresentar no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da afixação da lista graduada provisória. Na ausência de reclamação, a lista graduada provisória converte -se em definitiva.

Tomada de Posse — O Diretor toma posse perante a Comissão Pedagógica, no prazo máximo de 30 dias.

2 de outubro de 2024. — A Vice-Presidente da Comissão Pedagógica, Maria Madalena Fonseca de Macedo.

318185873